



PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 14/12/2006 emite o seguinte parecer no âmbito do Processo de Audição Pública de Alteração ao Plano Director Municipal – Parcela da Antiga EPAM:

Que não seja aprovada qualquer alteração ao Plano Director Municipal que transforme a actual “Área de Usos Especiais” em “Área Consolidada de Edifícios de Utilização Colectiva Habitacional”.

As razões que suportam este parecer negativo são as seguintes:

- a) Que a venda dos terrenos pelo Estado foi inferior aos valores de mercado por se destinarem a fins públicos;
- b) Que os terrenos são adjacentes ao complexo escolar da Quinta dos Frades e a construção nesta área perturbará no futuro a comunidade escolar, devido ao aumento de circulação nas ruas próximas das escolas;
- c) Que a Alameda das Linhas de Torres tem já uma carga de circulação automóvel excessiva e que seria ainda mais sobrecarregada;
- d) Que a Freguesia do Lumiar tem já uma extensa área de construção de edifícios e habitação, revelando-se uma grande carência de equipamentos sociais e de “áreas de usos especiais”;
- e) Que os “usos especiais” não cessam com a desafecção ao quartel, podendo haver utilizações para fins sociais e culturais que respeitam o objectivo inicial e que atendam ao meio envolvente das outras construções existentes na zona (hospital, escolas, etc.);
- f) A Freguesia do Lumiar preocupa-se com os espaços verdes e “áreas de usos especiais” versus construção imobiliária, numa visão desta área da cidade de Lisboa como um todo e não apenas na óptica da zona da antiga EPAM, havendo que olhar para os desequilíbrios da cidade e procurando encontrar compensações, se necessário, onde elas existam no PDM como é o caso das “áreas de usos especiais”.



Consideram-se parte integrante deste Parecer os seguintes documentos cujas cópias se anexam e que versam sobre esta matéria:

- a) Duas Moções aprovadas por unanimidade pela Assembleia de Freguesia do Lumiar em 26.06.2003 (anexo 1);
- b) Uma Moção aprovada por unanimidade pela Assembleia de Freguesia do Lumiar em 22.06.2006 (anexo 2);
- c) Uma Moção aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal de Lisboa em 11.07.2006 (anexo 3);
- d) Parte da Acta da Assembleia Municipal de Lisboa de 18.07.2006, contendo a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar (anexo 4).

Lumiar, em 14 de Dezembro de 2006

OS PROPONENTES

Rogério Gomes dos Santos (PS)
Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)
João Lobo Machado (CDS/PP)
José Luís Sobreda Antunes (PEV)
Teresa Roque (PCP)

Enviar: Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Vereadores, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os agrupamentos políticos.

Colocar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar



ANEXO 1

MOÇÃO

Em Abril de 2001 a CML recebeu um pedido de informação prévia do BCP Leasing visando a reconversão urbanística do antigo quartel da Escola Prática de Administração Militar, actual cooperativa de ensino superior Universitas, situada na Alameda das linhas de Torres. Esse projecto aponta para a construção de edifícios de cinco e sete pisos de habitação, comércio e serviços. Os espaços verdes são praticamente ignorados e o estudo prévio é elaborado no pressuposto da aprovação de uma alteração ao PDM que transforme a actual «área de usos especiais» - o quartel - em área de habitação colectiva.

Os cerca de 50 mil metros quadrados de construção propostos pelo grupo BCP equivalem a mais de 400 fogos de habitação e implicam a ocupação de uma faixa de terrenos municipais, situada em frente à Secundária do Lumiar, local para onde a Câmara tem projectado o jardim de infância.

Face ao indeferimento do estudo prévio, uma sociedade imobiliária do grupo BCP foi ao encontro das sugestões dos técnicos camarários e propôs, no final do ano passado, a criação de uma equipa técnica para elaborar um plano de pormenor, sob a supervisão da autarquia, que permitisse alterar o PDM- o qual não permite ali qualquer urbanização e ultrapassar as objecções dos serviços municipais. A preferência dos proprietários do terreno apontava, contudo, para a elaboração de uma proposta de alteração em regime simplificado do plano director, caminho este que consideravam mais expedito e conforme à legislação em vigor.

Ora, em Outubro de 2002 a vereadora Eduarda Napoleão indeferiu o pedido de informação prévia, mas deixou aberta a porta a uma proposta de revisão simplificada do PDM que viabiliza a urbanização dos terrenos. A decisão de Eduarda Napoleão está, de facto, longe de inviabilizar a urbanização do antigo quartel.

Os habitantes da zona, com mais este avanço urbanístico dos grupos empresariais, de empreiteiros e construtores, ganhariam mais umas torres de janelas viradas para janelas, mais uns milhares de vizinhos que não chegarão a conhecer e ficariam literalmente enlatados entre mais betão e alcatrão. Perderiam mais umas horas em filas de trânsito e menos umas centenas de metros de espaços verdes, em vez de espaços culturais, desportivos bem como o projectado jardim de infância.



Neste sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar solicita à Assembleia Municipal de Lisboa, à C.M.L e à Junta de Freguesia do Lumiar que assumam os interesses dos fregueses na não desvirtuação do referido espaço, pela não alteração do PDM com construção de mais fogos no referido local e que obtenha junto da CML as informações que permitam urgentemente informar os moradores do Lumiar e esta Assembleia sobre as medidas de salvaguarda do PDM a tomar pelo executivo.

Lumiar, 26 de Junho de 2003

OS PROPONENTES

Nuno Domingues (BE)

João Lázaro (PS)

Rui Malta Vacas (PS)

António Ramos (PS)

Rogério Santos (PS)

José Sobreda Antunes (PEV)

Teresa Roque (PCP)

António Pedro Simões (PCP)

José Henriques dos Santos (PCP)

APROVADA POR UNANIMIDADE



RECOMENDAÇÃO

Antigo Quartel do Lumiar

. Considerando que o plano Director Municipal de Lisboa consagra como área de “usos especiais” os terrenos do Antigo Quartel da EPAM, sito na Alameda das Linhas de Torres no Lumiar.

. Considerando que esses terrenos pertenciam à Quinta das Camélias, uma das muitas Quintas existentes na parte norte da cidade de Lisboa e cujo edifício principal ainda hoje se encontra preservado na Alameda das Linhas de Torres.

. Considerando que a freguesia do Lumiar tem sido submetida nos últimos anos a uma carga de construção excessiva, de que são exemplos o Alto do Lumiar e Telheiras que a curto prazo inviabilizará a circulação automóvel e as acessibilidades tanto para os residentes no Lumiar como nos Concelhos situados a norte de Lisboa.

. Considerando o facto indesmentível do antigo quartel da EPAM ter sido vendido em 1998 hasta pública, por um preço muito inferior ao seu valor real a uma entidade que projectava «realizar fins de interesse público com a aquisição» que se consubstanciavam na existência de escolas de ensino superior privado.

. Considerando não existir qualquer interesse para a cidade de Lisboa pela construção de mais 50000m² de habitação, comércio e serviços na zona do Lumiar já tão sobrecarregada de construção com os inerentes problemas de circulação automóvel e acessibilidades quer para os habitantes das freguesias do Lumiar, Charneca e Ameixoeira quer para os que habitam nos concelhos situados a norte de Lisboa, a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 26-06-2003 aprova a seguinte recomendação:

a) Que a Assembleia Municipal de Lisboa e a Câmara Municipal de Lisboa não aprovem qualquer alteração ao PDM que transforme a actual «área de usos especiais» em área de habitação colectiva», nos terrenos do antigo quartel da EPAM sito no Lumiar;

b) Que a Junta de Freguesia do Lumiar em colaboração com a Assembleia de Freguesia do Lumiar exerça todos os esforços no sentido do cumprimento do referido na alínea a) da presente recomendação.



Lumiar, 26 de Junho de 2003

Proponente

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

Carlos Alvares de Carvalho (PSD)

APROVADA POR UNANIMIDADE



ANEXO 2

MOÇÃO

“ADFA E QUARTEL DA EPAM”

Em Abril de 2001 a CML recebeu um pedido de informação prévia do BCP Leasing visando a reconversão urbanística do antigo Quartel da Escola Prática de Administração Militar (EPAM), actual cooperativa de ensino superior Universitas, situada na Alameda das Linhas de Torres. Esse projecto apontava para a construção de edifícios de cinco e sete pisos de habitação, comércio e serviços. Os espaços verdes são praticamente ignorados e o estudo prévio era elaborado no pressuposto da aprovação de uma alteração ao PDM que transformasse a actual “área de usos especiais” – o quartel – em área de habitação colectiva.

Os cerca de 50 mil metros quadrados de construção propostos pelo grupo BCP equivalem a mais de 400 fogos de habitação e implicam a ocupação de uma faixa de terrenos municipais, situada em frente à Secundária do Lumiar. O estudo prévio apresentado pelo BCP Leasing foi nessa altura indeferido pela então Vereadora do Urbanismo por apresentar uma volumetria excessiva, não incluir espaços verdes e pôr em causa a construção de um Jardim de Infância municipal.

Face ao indeferimento do estudo prévio, uma sociedade imobiliária do grupo BCP foi ao encontro das sugestões dos técnicos camarários e propôs, no final de 2002, a criação de uma equipa técnica para elaborar um plano de pormenor, sob a supervisão da autarquia, que permitisse alterar o PDM – o qual não permite ali qualquer urbanização – e ultrapassar as objecções dos serviços municipais. A preferência dos proprietários do terreno apontava, contudo, para a elaboração de uma proposta de alteração em regime simplificativo do plano director, caminho este que consideravam mais expedito e conforme à legislação em vigor.

Ora, em Outubro de 2002 a Câmara indeferiu um pedido de informação prévia, mas deixou aberta a porta a uma proposta de revisão simplificada do PDM que viabilizava a urbanização dos terrenos. Essa decisão estava, por isso, longe de inviabilizar a urbanização do antigo quartel.

Estes terrenos da Freguesia do Lumiar, no âmbito da qual se situam as antigas instalações da Escola Prática de Administração Militar (EPAM), uma parcela de terreno municipal e a sede da Associação de Deficientes das Forças Armadas (ADFA), encontram-se actualmente classificados na Planta de Classificação de Espaço Urbano do Plano Director Municipal de Lisboa como “Área de Usos Especiais”.

Ora a Câmara volta agora, em Maio de 2006, a propor que a área que se encontra entre duas zonas adjacentes classificadas como áreas consolidadas de edifícios de



utilização colectiva habitacional e uma área classificada como área de equipamentos e serviços públicos (equipamento escolar) passem de parcelas identificadas como “Área de Usos Especiais” para “Área Consolidada de Edifícios de Utilização Colectiva Habitacional”. Assim, considerando que a Câmara tem ainda por objectivo o fecho da rede viária existentes entre ambas, garantindo a incorporação da ADFA e a integração da Universidade existentes, prevendo a expansão futura destas duas áreas;

Considerando que esta alteração do PDM, com a construção de mais fogos, vem desvirtuar a harmonia e usufruto dos referidos espaços;

Considerando que os habitantes da zona, com mais este avanço urbanístico dos grupos empresariais, de empreiteiros e construtores, ganhariam mais umas torres de janelas viradas para janelas, mais uns milhares de vizinhos que não chegarão a conhecer e ficariam literalmente entalados entre mais betão e alcatrão;

Considerando que os habitantes perderiam mais umas horas em filas de trânsito, em vez de novos espaços culturais e desportivos e umas centenas de metros de espaços verdes.

Neste contexto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera recomendar que:

- . Seja salvaguardada a qualidade de vida dos fregueses e a mobilidade dos deficientes da zona;

- . A JFL assuma a defesa dos interesses dos fregueses dos referidos locais;

- . A JFL obtenha junto da Câmara as informações que permitam urgentemente informar os moradores do Lumiar e esta Assembleia sobre as medidas de salvaguarda do PDM a tomar pelo executivo camarário;

- . A CML assegure naquela zona áreas necessárias para a construção de equipamentos sociais considerados necessários, como por exemplo, jardim de infância, creche, ATL, centro de dia, residência de idosos e pavilhão polidesportivo;

- . Seja enviada cópia desta moção à Câmara e Assembleia Municipal de Lisboa, bem como à Junta de Freguesia do Lumiar.

Lumiar, 22 de Junho de 2006

OS PROPONENTES

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

Carlos José Pereira da Silva Santos (PCP)

Publicar: Boletim e na página Web da Junta de Freguesia, bem como afixada nos locais de consulta pública da Freguesia.

Aprovada por unanimidade

ANEXO 3

Quinta-feira, 13 de Julho de 2006

Antigo Quartel da EPAM

Grupo Municipal do Partido Socialista

MOÇÃO

Antigo Quartel da EPAM

Os terrenos do antigo quartel da EPAM na Alameda das Linhas de Torres, onde está actualmente situada a Cooperativa de Ensino Superior Universitas, foram vendidos pelo Estado

O valor da venda foi muito inferior ao valor de mercado, pois foi invocado pelo comprador (Universitas) que a propriedade se destinava a fins públicos.

Esta área está adjacente ao complexo escolar da Quinta dos Frades e com uma edificação de baixa altura, enquadrando-se na zona envolvente.

Os terrenos situam-se na Alameda das Linhas de Torres que tem sido submetida, nos últimos anos, a uma carga de circulação automóvel excessiva, devido às urbanizações que foram crescendo na freguesia do Lumiar e Freguesias próximas.

Considerando:

- Que a venda dos terrenos pelo Estado, foi inferior a valores de mercado por se destinarem a fins públicos
- Que os terrenos são adjacentes ao complexo escolar da Quinta dos Frades e a construção nesta área perturbará no futuro a comunidade escolar, devido ao aumento de circulação nas ruas próximas da escola
- Que a Alameda das Linhas de Torres tem já uma carga de circulação automóvel excessiva e que seria ainda mais sobrecarregada
- Que a Freguesia do Lumiar tem já uma extensa área de construção de Edifícios e Habitação, revelando-se uma carência de equipamentos sociais.

O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal:

1. Que não seja aprovada qualquer alteração ao PDM que transforme a actual "área de usos especiais" em "área de habitação colectiva ou de comércio e serviços" nos terrenos do antigo quartel da EPAM, sito na Freguesia do Lumiar

O Líder da Bancada do PS:
Miguel Coelho

O Deputado Municipal:
Rogério Santos

Lisboa, 9 de Julho de 2006

Aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal realizada em 11 de Julho



ANEXO 4

Assembleia Municipal de Lisboa

Acta n.º 14 – 11 de Julho de 2006

a competitividade do território, e, finalmente, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que diligenciasse junto do Governo para promover o efectivo funcionamento da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa. -----

---- O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD), Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, depois de saudar as intervenções do público referindo que elas eram sempre positivas para melhor se conhecer o estado da cidade, disse que ia abordar a questão referente à Moção n.º 6, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, e também a questão da Recomendação n.º 6, apresentada pelo CDS-PP, relativa ao ruído no Eixo Norte-Sul. -----

---- Quanto à Moção, disse que era salutar verificar que quando estavam no terreno todas as forças políticas se encontravam do mesmo lado. Com efeito, já em 2003 foram aprovadas moções do mesmo género na Assembleia de Freguesia do Lumiar que foram enviadas às entidades competentes, no dia 22 de Junho passado foi aprovada uma Moção semelhante, e era com muito gosto que agora pedia que esta Moção apresentada pelo PS fosse também aprovada pela Assembleia Municipal. -----

---- Na verdade, a questão dos terrenos da antiga Escola Prática de Administração Militar constituía uma preocupação para as forças políticas e para a população do Lumiar. Em 1988 foi dispensada a venda desses terrenos em hasta pública, e parte do terreno onde estava o quartel da EPAM foi vendido a uma cooperativa de ensino por cerca de 1,5 milhões de euros, porque a outra parte foi vendida à Associação de Deficientes das Forças Armadas por 130.000 contos. -----

---- A cooperativa de ensino a determinada altura começara a movimentar-se e logo isso chegou ao conhecimento das forças políticas no sentido de que havia que travar essa questão porque o que estava em causa era um projecto imobiliário que iria ter habitação, comércio e alguns equipamentos escolares. Ou seja, estava alterado aquele que tinha sido o objectivo da venda, sem ser em hasta pública, daquele terreno à cooperativa de ensino. E, na verdade, se aqueles terrenos fossem vendidos nesta altura eles teriam com certeza uma mais-valia de 5 ou 6 milhões de contos, pelo que não se compreendia nesta situação o ter-se vendido um terreno com o objectivo especial



e pouco tempo depois os compradores pretenderem realizar mais-valias desse tipo. Por isso, achava muito bem que esta Moção fosse aprovada para que se evitassem situações dessas. Para além do mais, a volumetria de construção na zona já era excepcional e era preciso salvaguardar tudo isso. -----

---- Disse, ainda, que junto a esse terreno havia uma parcela de há muito reservada para a construção do jardim-de-infância da Quinta dos Frades, mas nunca mais viam as obras iniciar-se. Não estava presente o Vereador responsável pelo Pelouro da Habitação, mas, efectivamente, era também uma preocupação da população do Lumiar que essa questão fosse solucionada. -----

---- E no terreno que estava destinado à Associação de Deficientes das Forças Armadas, que era a antiga messe daquele quartel e que era um edifício muito bonito que neste momento estava abandonado, era preciso que fossem criadas condições para que ele fosse destinado àquilo para que foi vendido: a acção social. E aí teriam também oportunidade para a Câmara criar um centro de convívio, porque a quantidade de idosos no Lumiar, nos tempos mais próximos, iria ser uma realidade. Por isso e porque também era uma realidade a questão das crianças pois tinham muitos casais jovens, quer o jardim-de-infância, quer o centro de convívio eram muito importantes para a Freguesia do Lumiar. -----

-----Passando à Recomendação, disse que ao lê-la achou-a um pouco confusa relativamente ao ruído no Eixo Norte-Sul, porque quer a Câmara Municipal tinha uma Carta de Ruído feita pela Direcção Municipal de Ambiente Urbano, quer a própria Junta de Freguesia também tinha uma Carta de Ruído. A Junta não gostava de levantar problemas sem ter a certeza como é que eles eram, mas desejava chamar a atenção para uma realidade que era esta: tinham o Decreto-Lei 292/2000 que estabelecia o regime legal da poluição sonora, esse Decreto-Lei tinha um artigo que dizia que durante o dia a poluição sonora não devia ultrapassar os 55 decibéis e durante a noite os 65, mas havia uma zona de Telheiras, junto do Parque dos Príncipes, onde o ruído atingia os 75 a 78 decibéis o que não se compreendia nos tempos actuais. --

---- De há muito a Junta vinha chamando a atenção para a necessidade de barreiras anti-sónicas naquele local mas não conseguiam que isso fosse cumprido. Aliás, no início deste mandato, precisamente no dia 9 de Outubro de 2005, fizera um ofício para a Direcção Municipal de Ambiente Urbano chamando a atenção para essa questão ser colocada nas Opções do Plano, de maneira a que a Câmara, não gastando muito, o pudesse fazer. Ou então, se não era a Câmara, se era o Instituto de Estradas, pois que se lhe passasse a bola para que o Instituto o fizesse. Mas a informação oficial que tinha



do Direcção Municipal de Ambiente Urbano era que a implementação das barreiras era da responsabilidade do Departamento de Obras e Infra-estruturas da Câmara. -----

---- Disse, ainda, que a questão do ruído no Eixo Norte-Sul tem sido sempre uma grande preocupação da Junta do Lumiar, de tal forma que já conseguiram passar determinadas situações e no viaduto que neste momento estava a ser construído o estudo de impacto ambiental que foi aprovado contemplava a questão das barreiras anti-sónicas, e era com gosto que verificavam que ele estava a ser construído exactamente com as barreiras anti-sónicas naquela zona da cidade. Faltava então a zona de Telheiras e a zona para os lados da Universidade Católica, a que era preciso pôr termo. -----



MOÇÃO

Na qualidade de membro da Assembleia de Freguesia pelo CDS/PP venho, por este meio e em resposta aos anseios da população do Paço do Lumiar que me chegaram bem como de muitos outros peões que, diariamente, cruzam a estrada do Paço do Lumiar vindas do Largo do Museu do Traje e da Avenida Padre Cruz, trazer à atenção desta Assembleia as preocupações relativamente àquela zona da nossa freguesia:

- Não existe, na zona, passagem de peões, situação que coloca em perigo de vida quem, por obrigação ou lazer, tem de fazer aquele trajecto a pé ou mesmo conduzindo um carrinho de bebé;
- Por outro lado, atendendo a questões de higiene e segurança na zona, nomeadamente pela frequência da mesma por toxicodependentes, convém, igualmente e com carácter de urgência, resolver o assunto.

Chegou-me a sugestão de recuperar uma antiga passagem, conforme referido nos documentos anexos, derrubando um muro que existe na citada passagem.

Face ao exposto, o CDS/PP, no interesse dos fregueses e demais peões que circulam nesta zona da freguesia, vem solicitar a melhor atenção do executivo da Junta de Freguesia para estas legítimas preocupações e seu encaminhamento, com a maior brevidade, para a Câmara Municipal de Lisboa a fim de serem evitadas situações de risco, cujas consequências poderão ser difíceis de quantificar.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2006

O Proponente
João Lobo Machado (CDS/PP)

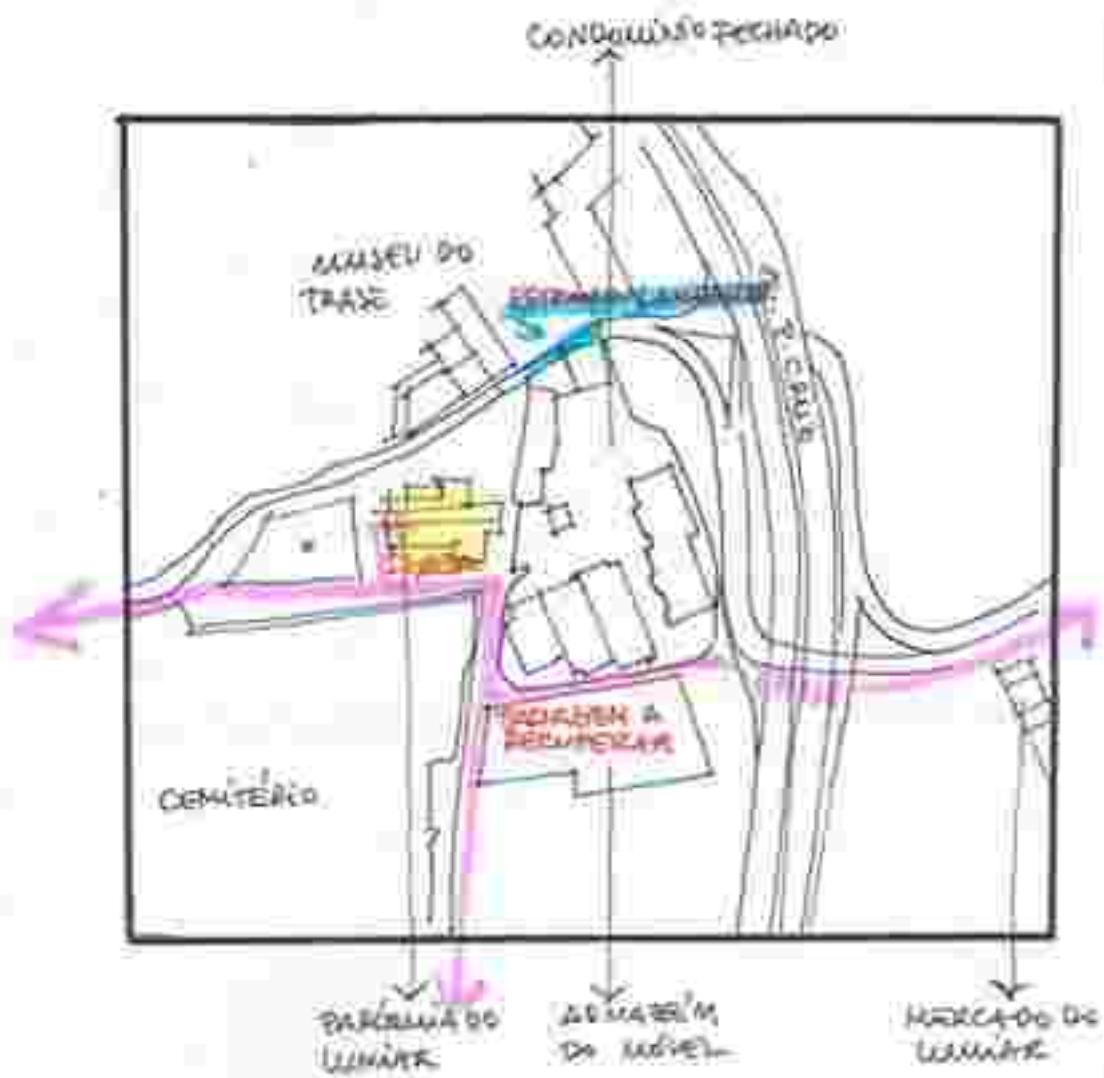
Anexos:

- Planta aérea do local
- Esboço do local

APROVADA POR UNANIMIDADE



LEMIAR
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA





RECOMENDAÇÃO

“ESTAÇÃO DO METRO NO PAÇO DO LUMIAR”

A expansão da linha/rede do Metro para a zona norte de Lisboa (Alto da Faia/Paço do Lumiar, antigo e novo) permitirá servir a sua crescente população e urbanizações próximas da Avenida das Nações Unidas, ... isto tanto para residentes, como para trabalhadores e utentes das várias Escolas/Colégios/Institutos (cerca de 10, incluindo 3 de nível superior), do Hospital da Força Aérea, Centros Comerciais, etc.

A construção de uma estação do Metro de Lisboa neste polígono, para além de suprir as actuais carências de transporte (apenas existe o autocarro n.º 78, que faz a ligação às estações de Telheiras e Campo Grande, muito reduzido a partir das 20h00 e inexistente aos fins-de-semana), seria um incentivo para atrair moradores e negócios para os inúmeros apartamentos e lojas vazias (alguns prédios só estão ocupados em menos de 10%).

Recomenda-se que a Junta de Freguesia do Lumiar promova todas as diligências no sentido de que a zona do Paço do Lumiar seja dotada de uma estação do Metro de Lisboa.

Com localização da futura estação no polígono formado pela Alameda Mahatma Gandhi, Rua César de Oliveira, Rua Prof. Prado Coelho.

No prolongamento da “Linha Vermelha”, entre: Oriente/Aeroporto/Lumiar/Paço do Lumiar... ou, em alternativa, através do prolongamento da “Linha Verde”, a seguir a “Telheiras”.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2006

Os Proponentes

Rogério Gomes dos Santos (PS)
João Manuel de Jesus Lázaro (PS)
Pedro Rodrigues (PS)
Maria do Céu Faria (PS)
José Manuel Dias Ferreira (PS)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar às entidades competentes.



MOÇÃO

“Transferência de verbas para as autarquias”

A recente aprovação do Orçamento do Estado constitui uma medida preocupante e altamente lesiva para as autarquias e para o país.

Acresce que a nova Lei das Finanças Locais, já aprovada na generalidade, provoca um corte considerável nos recursos financeiros das autarquias em valores reais com implicações directas na sua capacidade de investimento e na vida das populações. A própria Associação Nacional de Municípios Portugueses considera mesmo que esta nova Lei pode colocar algumas câmaras municipais em causa, conduzindo a que as autarquias percam autonomia.

Em consequência, também a Câmara Municipal de Lisboa, perdendo em 2007 cerca de 3 milhões de euros, sai bastante penalizada nas transferências de verbas do Orçamento de Estado, o que poderá significar o estrangulamento financeiro das freguesias e, por inerência, a Freguesia do Lumiar.

Neste contexto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, por proposta dos eleitos da CDU, delibera:

- Protestar pela apreciável redução das transferências de verbas do Orçamento de Estado para o Município de Lisboa;
- Sugerir ao Governo que considere a negociação de um novo programa de descentralização para as autarquias que contemple não apenas competências como também o reforço de verbas, designadamente, nas áreas sociais, como a Educação, a Saúde ou a Acção Social.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2006

Os Proponentes

Teresa Roque (PCP)

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

Enviar: Ao Governo, à Associação Nacional de Municípios, a todos os grupos parlamentares e à Câmara Municipal de Lisboa.



Publicar: Boletim e Página Web da Junta.

Afixar: Locais de consulta pública.

APROVADA POR MAIORIA, com 11 votos a favor, 5 contra e 1 abstenções



MOÇÃO

“SAÚDE”

A Constituição da República Portuguesa atribui ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) a responsabilidade de garantir o direito de todos os cidadãos à promoção e protecção da saúde. Desde que foi criado, os grandes interesses instalados sempre estiveram contra o SNS que, apesar de ser sistematicamente atacado e desacreditado, cresceu e estruturou-se, tendo sido mesmo classificado pela Organização Mundial de Saúde como o 12.º melhor do mundo, à frente dos EUA e da Grã-Bretanha.

Entretanto, têm crescido as dificuldades dos portugueses no acesso aos serviços de saúde, com enormes listas de espera. Para além dos impostos, o aumento significativo dos custos directos para as famílias atinge, já hoje, quase 40% dos custos totais com a saúde. Neste âmbito, sobressai o aumento do preço dos medicamentos e das taxas moderadoras, despesas que serão agravadas com a introdução de novas taxas de internamento e cirurgia.

Políticas de estrito economicismo e de desresponsabilização do estado têm conduzido ao encerramento de Hospitais, de urgências hospitalares, de Centros de Saúde, de maternidades e à proliferação de serviços privados com a consequente quebra da qualidade dos cuidados prestados nos serviços públicos e à degradação em geral da saúde dos portugueses e, em particular, dos fregueses do Lumiar, tornando o acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde dependente da sua capacidade económica.

Recorde-se que no Lumiar existem 37.524 inscritos e 9.471 utentes sem acesso a médico de família, faltando, segundo a direcção do Centro de Saúde (CS), médicos de clínica geral ou de família, enfermeiros e administrativos.

Neste contexto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera, por proposta dos eleitos da CDU, exigir do Governo que:

1. Promova e valorize o Serviço Nacional de Saúde, tendencialmente gratuito;
2. Defenda o acesso com igualdade de oportunidades dos portugueses à Saúde;



MOÇÃO

“ LEI DAS FINANÇAS LOCAIS ”

As Autarquias Locais são as entidades públicas que mais próximo se encontram dos cidadãos.

As Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia conhecem em cada concelho e cada freguesia as necessidades da população e podem, caso lhes sejam concedidos meios, resolver muitos problemas através da descentralização de competências.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 14.12.2006, afirma a necessidade dos seguintes princípios serem respeitados na Lei das Finanças Locais, actualmente em processo de revisão:

- a) A Lei das Finanças Locais é um instrumento privilegiado para a alocação de meios financeiros às Autarquias Locais, pelo que é exigível que a referida Lei contenha os mecanismos de redistribuição que permitam o cumprimento integral de todas as funções atribuídas às Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia
- b) No conceito de Autarquias Locais incluem-se os órgãos deliberativos, Assembleias Municipais e Assembleias de Freguesia que, dentro das suas atribuições de acompanhamento e fiscalização dos órgãos executivos, igualmente deverão estar dotadas de meios que lhes permitam o exercício efectivo das respectivas competências legais.

Lumiar, em 14 de Dezembro de 2006

Os Proponentes

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

Publicar: No site da Junta.

APROVADA POR MAIORIA, com 12 votos a favor, 5 abstenções



MOÇÃO

“30 ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO”

Em 12 de Dezembro de 1976 realizaram-se as primeiras eleições livres e democráticas para as Autarquias Locais após o 25 de Abril de 1974.

Os membros das Assembleias Municipais, das Câmaras Municipais e das Assembleias de Freguesia passaram a ser eleitos directamente pelos cidadãos eleitores.

Os executivos das Junta de Freguesia passaram a ser eleitos de entre os membros das Assembleias de Freguesia.

As eleições autárquicas foram a concretização dos princípios democráticos aplicados ao poder descentralizado das Autarquias Locais.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 14 de Dezembro de 2006 saúda a passagem do trigésimo aniversário do poder autárquico democrático e presta público reconhecimento pelo mérito, esforço e dedicação de todos quantos em Portugal, desde há trinta anos, foram eleitos democraticamente para o exercício de funções nas Autarquias Locais.

Lumiar, em 14 de Dezembro de 2006

Os Proponentes

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

Aprovada POR UNANIMIDADE

Publicar: No site da Junta.



3. Invista prioritariamente nos Cuidados Primários de Saúde;
4. Dote o CS de recursos humanos necessários, nomeadamente médicos;
5. Construa o novo Centro de Saúde no espaço para ele já reservado.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2006

Os Proponentes

Teresa Roque (PCP)

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

Enviar: Ministério da Saúde, Câmara Municipal de Lisboa.

Publicar: Site e no Boletim da Junta.

Afixar: Locais de consulta pública da Freguesia.

APROVADA POR MAIORIA, com 11 votos a favor, 6 contra